



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 067/1994

Data: 15 de setembro de 1994

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

O *A via pública, respectivamente entre as quadras 14/15 e 32/34, do loteamento Balneário Itapoá, de Travessa Luiz Michele.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 15 de setembro de 1994

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal